



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

EDITAL Nº 089/2025 - UEPA  
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL  
(CIPE) – MESTRADO PROFISSIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) E  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA) –  
ANO ACADÊMICO 2025

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação (PROPEP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025, em nível de Mestrado profissional, visando o preenchimento de vagas ofertadas para servidores do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), referente à demanda específica do convênio entres as instituições.

## 2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

### 2.1. Geral

- Formar profissionais comprometidos com os novos conceitos e práticas em pesquisa experimental, com processos dinâmicos de transformação e inovação institucional, para atuarem como indutores de mudanças em suas instituições de trabalho.

### 2.2. Específico

- Conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Cirurgia e Pesquisa Experimental;
- Proporcionar aprofundamento do conhecimento técnico científico, bem como o desenvolvimento de habilidades para executar pesquisas operacionais, desenvolver processos, produtos e metodologias na área de cirurgia e pesquisa experimental;
- Oferecer qualificação *Stricto sensu* a profissionais da saúde ou áreas afins que preferencialmente estejam vinculados à pesquisa, docência e a serviços de saúde, a fim de contribuir para o conhecimento técnico-científico, capaz de influenciar positivamente a área da saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade;
- Formar profissionais da saúde numa perspectiva interdisciplinar capazes de responder às demandas sociais no campo da cirurgia e pesquisa experimental, considerando os contextos epidemiológicos, sociais e ambientais, com enfoque no cenário regional, sem perder de vista as dimensões nacional e internacional;
- Fortalecer os processos de pesquisa experimental voltados ao conhecimento sobre os



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

processos de saúde e adoecimento que impactam a população da Amazônia;

- Conhecer normas e legislação fundamentais relativas à investigação científica *in vitro*, *in vivo* com animais de laboratório e em *anima nobile*;
- Conhecer as bases morfofuncionais e biopatológicas do planejamento e do desenvolvimento de pesquisas com modelos experimentais;
- Ser capaz de emitir um parecer crítico fundamentado, em termos de Ética/Bioética, incluindo o bem-estar animal, relativos a projetos de Cirurgia e Pesquisa Experimental;
- Ser capaz de elaborar projetos de investigação em Cirurgia e Pesquisa Experimental;
- Ser capaz de executar procedimentos laboratoriais com animais de experimentação, tais como a coleta de produtos para análise e exames assim como empregar técnicas de cultura de tecidos para estudos de Pesquisa Experimental;
- Capacitar e aperfeiçoar pós-graduandos, incentivando programas de educação continuada em experimentação animal e iniciativas de extensão inovadora, com foco na popularização da ciência;
- Respeitar normas éticas e legais que regem a utilização de animais em procedimentos científicos, reprovando a experimentação desnecessária, além de desenvolver modelos não-animais tecnológicos e inovadores alternativos de ensino e pesquisa.

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que:

a) Possuírem diploma de curso de graduação na área da saúde ou áreas afins ou Declaração de que estejam cursando o último semestre em curso da área da saúde ou em áreas afins.

**Parágrafo único:** Excepcionalmente, poderá ser aceita a inscrição de candidatos de outras áreas afins como Estatística, Engenharia Biomédica, Engenharia de Software, Ciências da Computação, entre outras, desde que possuam propostas afeitas à área da Medicina III da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às diretrizes do Programa, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

b) Obrigatoriamente, que sejam servidores vinculados ao HEMOPA, que possuam cargo de nível superior, e que se enquadrem em quaisquer das seguintes categorias de vínculo: Servidores efetivos, Servidores efetivos cedidos e Servidores estatutários não estáveis.

### 4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá solicitar sua inscrição no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e acompanhar o andamento do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

4.2. No momento da solicitação de inscrição o candidato deverá submeter os arquivos em formato PDF, com os seguintes documentos:

- a) **Anexo I** – Ficha de Inscrição, Cópia do Diploma da Graduação na área da saúde ou áreas afins ou Declaração de que está cursando o último semestre em curso da área da saúde ou em áreas afins (incluindo a data prevista de conclusão), Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, Cópia de documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física (CPF), em arquivo único no formato PDF.
- b) **Anexo II** – Currículo Lattes com Comprovação Anexada e Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (ANEXO D), Carta de Intenção (ANEXO F), arquivo único em PDF.
- c) **Anexo III** - Apresentar atestado de disponibilidade para execução das atividades inerentes ao curso.
- d) **Anexo IV** - Declaração Funcional do HEMOPA.

4.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, na data prevista no cronograma deste processo seletivo.

4.4. Cópia do Currículo Lattes atualizado (últimos três meses) e comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), com os comprovantes organizados na mesma ordem em que os títulos aparecem na Ficha de Pontuação do Currículo Lattes. Com a produção somente dos últimos anos (2021 a 2025).

4.5. O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição (ANEXO B) a área de concentração e suas respectivas linhas de atuação científico tecnológica para a qual deseja concorrer. A indicação da linha de pesquisa no ato da solicitação de inscrição não interfere na concorrência às vagas nem no processo de classificação.

4.6. Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

4.8. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

4.9. O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

4.10. Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail [mestradocipe@gmail.com](mailto:mestradocipe@gmail.com) ou no telefone (91) 3284-9675.

4.11. Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Brasília, DF.

4.12. A realização da inscrição *on-line* e o anexar da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação no cadastro *on line*, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição do candidato.

## 5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas.

5.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

5.2.1. Os candidatos às vagas concorrerão em igualdade de condições;

5.2.2. Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obedecendo aos critérios de desempate dispostos no edital.

5.3. A indicação da linha de pesquisa no ato da solicitação de inscrição não possui interferência na concorrência às vagas nem no processo de classificação.

## 6. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPG-CIPE

6.1. O Curso de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) está estruturado em duas áreas de concentração e suas linhas de atuação científico tecnológica:

### 6.1.1. Cirurgia Experimental

- Desenvolvimento de produtos biotecnológicos, modelos experimentais e de ensino nas áreas cirúrgicas e afins.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABIENETE DA REITORIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)**

### 6.1.2. Pesquisa Experimental

- Desenvolvimento de técnicas, tratamentos, processos de gestão e bioética nas áreas cirúrgicas e afins.

6.2. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, e uma carga horária de 450 horas e a trajetória viabilizará a elaboração de produtos técnicos e tecnológicos que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação na área da Capes Medicina III.

## 7. DO QUADRO DOCENTE

7.1. O quadro de docentes permanentes e colaboradores do PPG-CIPE conta, atualmente, com 20 (vinte) professores(as) doutores(as), conforme o quadro abaixo:

	<b>NOME</b>	<b>CURRÍCULO LATTES</b>
1.	AMANDA DA COSTA SILVEIRA SABBÁ	<a href="http://lattes.cnpq.br/3512649355304138">http://lattes.cnpq.br/3512649355304138</a>
2.	ANDERSON BENTES DE LIMA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3455183793812931">http://lattes.cnpq.br/3455183793812931</a>
3.	ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR	<a href="http://lattes.cnpq.br/8478692351015234">http://lattes.cnpq.br/8478692351015234</a>
4.	CHARLES ALBERTO VILLACORTA DE BARROS	<a href="http://lattes.cnpq.br/8079373168923525">http://lattes.cnpq.br/8079373168923525</a>
5.	EDSON YUZUR YASOJIMA	<a href="http://lattes.cnpq.br/6901845081643218">http://lattes.cnpq.br/6901845081643218</a>
6.	FRANCISCO ALVES LIMA JUNIOR	<a href="http://lattes.cnpq.br/6992893738598161">http://lattes.cnpq.br/6992893738598161</a>
7.	GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS	<a href="http://lattes.cnpq.br/0697041220267712">http://lattes.cnpq.br/0697041220267712</a>
8.	HERICK PAMPOLHA HUET BACELAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/3310315262508382">http://lattes.cnpq.br/3310315262508382</a>
9.	IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS	<a href="http://lattes.cnpq.br/7292576382211566">http://lattes.cnpq.br/7292576382211566</a>
10.	MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES BRITO	<a href="http://lattes.cnpq.br/1180984403274256">http://lattes.cnpq.br/1180984403274256</a>
11.	MARIANA DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO	<a href="http://lattes.cnpq.br/6045325873527856">http://lattes.cnpq.br/6045325873527856</a>
12.	MAURO DE SOUZA PANTOJA	<a href="http://lattes.cnpq.br/9416176335669684">http://lattes.cnpq.br/9416176335669684</a>
13.	MILENE SILVEIRA FERREIRA	<a href="http://lattes.cnpq.br/8265839358744806">http://lattes.cnpq.br/8265839358744806</a>
14.	PRISCILA XAVIER DE ARAUJO	<a href="http://lattes.cnpq.br/3083164466192212">http://lattes.cnpq.br/3083164466192212</a>
15.	RAFAEL OLIVEIRA CHAVES	<a href="http://lattes.cnpq.br/6174902705031173">http://lattes.cnpq.br/6174902705031173</a>
16.	RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS	<a href="http://lattes.cnpq.br/7999112662056975">http://lattes.cnpq.br/7999112662056975</a>
17.	TIAGO SANTOS SILVEIRA	<a href="http://lattes.cnpq.br/8699157995059248">http://lattes.cnpq.br/8699157995059248</a>
18.	WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO	<a href="http://lattes.cnpq.br/4429230658129917">http://lattes.cnpq.br/4429230658129917</a>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

19.	LUIS OTÁVIO AMARAL DUARTE PINTO	<a href="http://lattes.cnpq.br/6614115909546081">http://lattes.cnpq.br/6614115909546081</a>
20.	THIAGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/0783374325529116">http://lattes.cnpq.br/0783374325529116</a>

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo de seleção do PPG-CIPE constará de 4 (quatro) etapas, com os pesos para cada uma delas conforme previsto abaixo:

a) **Etapa 1:** Prova Escrita – Peso 4 (Eliminatória)

b) **Etapa 2:** Entrevista – Peso 5 (Eliminatória)

c) **Etapa 3:** Análise do Currículo Lattes – Peso 1 (Classificatória)

d) **Etapa 4:** Matrícula na CAPES dos projetos selecionados (Eliminatória)

8.2. A **Prova Escrita** será de caráter **eliminatório** e constará de 12 (quinze) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa em português e 1 (uma) questão dissertativa no idioma em inglês, sendo atribuído 0,5 pontos para cada questão objetiva e 2,0 pontos para cada questão dissertativa, totalizando 10 (dez) pontos. Seguir a lista de referências bibliográficas (ANEXO G).

8.3. Conhecimento do idioma em inglês será avaliado mediante leitura de texto científico em língua inglesa que será entregue ao candidato a ser respondido em língua portuguesa ou inglesa, a critério do candidato.

8.4. Será permitida a utilização de dicionário inglês-português que poderá ser vistoriado pelo fiscal de prova antes do início e ou durante a prova.

8.5. Não será permitida a permanência com o candidato de nenhum aparelho eletrônico, mesmo que em modo avião (para celulares) e/ou desligado. A identificação dos mesmos durante a prova implica em imediata desclassificação do candidato.

8.6. Os candidatos que faltarem ou não obtiverem o mínimo de **7 (sete) pontos** na prova escrita serão considerados eliminados do processo e não participarão da entrevista.

8.7. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **7 (sete) pontos** na prova escrita serão considerados aptos à participação na entrevista.

8.8. Serão locais da Prova Escrita:

- UEPA Campus II (CCBS) – Travessa Perebebuí, nº 2.623. Bairro: Marco.
- UEPA Campus XII (Santarém) – Avenida Plácido de Castro, nº 1399 – Bairro: Aparecida.
- UEPA Campus VIII (Marabá) – Av. Hiléia s/n Bairro: Amapá.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

- 8.9. A Prova Escrita será realizada no dia **01 de setembro de 2025** (segunda-feira), às 14h e terá a duração de 4 horas.
- 8.10. Aconselha-se aos candidatos a comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência.
- 8.11. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação **COM FOTOGRAFIA**.
- 8.12. A **Entrevista** será totalmente *online* e de caráter **eliminatório** e será pontuada com base em critérios definidos no ANEXO C, e valerá um total de 10 (dez) pontos.
- 8.13. A entrevista será realizada no programa *Google Meet*, seguindo o cronograma da convocação para a entrevista, que será disponibilizado no site <https://www.uepa.br/pt-br/editais>
- 8.14. As entrevistas com todos os candidatos poderão estender-se por mais de um dia e ser realizadas por bancas simultâneas.
- 8.15. Será divulgada com antecedência a ordem, o link de acesso e o horário da entrevista de cada candidato.
- 8.16. Os candidatos que faltarem ou não obtiverem o mínimo de **7,0 (sete)** pontos na entrevista serão considerados eliminados do processo e não participarão da Análise do Currículo Lattes.
- 8.17. A **avaliação do Currículo Lattes**, de caráter **classificatório**, terá pontuação com base em critérios definidos no ANEXO D, e valerá no máximo **10 (dez) pontos**.

## 9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A Pontuação Final dos candidatos não eliminados nas **etapas 1, 2 e 3** será calculada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = [(PE \times 4) + (E \times 5) + (AC \times 1)] / 10$$

Sendo, PF = Pontuação Final; PE = Prova Escrita; E = Entrevista; AC = Análise do Currículo.

- 9.2. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete). Sendo, portanto, apto a participar de todo o processo da Etapa 4.
- 9.3. Será considerado **eliminado** do processo e não terá classificação, o candidato que obtiver pontuação final menor que 7,0 (sete).
- 9.4. Os candidatos **aprovados** serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final e dos critérios de desempate, independentemente da linha de pesquisa de opção.
- 9.5. No caso de empate na Pontuação Final, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

I. Maior pontuação na Prova Escrita.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

II. Maior pontuação na Entrevista.

III. Maior pontuação na Análise do Curriculum Lattes.

IV. Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

9.6. O **Resultado dos candidatos APROVADOS e classificados na 3ª etapa** será divulgado na página do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, em ordem de classificação, com a relação de candidatos aprovados e classificados e aprovados e não classificados, na data prevista no Cronograma.

9.7. Os candidatos classificados na 3ª etapa do processo seletivo, iniciarão a 4ª etapa do processo. Nesta etapa os candidatos estarão aptos a matrícula no Programa de pós-graduação da UEPA, podendo ter acesso às bibliotecas e laboratórios, cumprir disciplinas obrigatórias e optativas, participar de atividades extracurriculares, linhas de pesquisa, estágios externos a Universidade, inclusive os executados no exterior e todas as demais atividades do programa. No final, deverão apresentar um projeto.

9.8. Na semana que anteceder o período final de matrículas do ano, segundo o calendário da CAPES, será reunida a Comissão Avaliadora durante a 1ª Jornada, composta por Docentes Permanentes, a fim de selecionar segundo os critérios abaixo, quais candidatos/projetos irão ser matriculados na CAPES (consultar o cronograma no item 12).

9.9. A **Matrícula na CAPES** será de acordo com os projetos apresentados e selecionados, de caráter eliminatório, terá pontuação com base nos critérios abaixo, e valerá no máximo **10,0 (dez) pontos**. Itens para a seleção na 4ª Etapa:

- a) Projeto condiz com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- b) Projeto está em andamento (início de execução metodológica do projeto);
- c) Previsão ou obtenção de financiamento interno e ou externo ao projeto;
- d) Projeto é caracterizado como inovador;
- e) Previsão de produtos técnico ou tecnológicos de acordo com área da Medicina III da CAPES;
- f) Projeto possui aplicabilidade imediata;
- g) Projeto possui inserção social;
- h) Presença na 1 Jornada e/ou defesas do programa;
- i) Participação em atividades do programa (Linhas, Congressos, etc.), com produção conjunta com docentes permanentes do programa;
- j) Formação de Núcleo de Produção Intelectual efetivo (NPI);

Cada item será pontuado de zero a um ponto ao candidato. Os candidatos que não obtiverem o



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABIENETE DA REITORIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)**

mínimo de 7,0 (sete) pontos serão considerados eliminados do processo. Os 2 (dois) candidatos com maior pontuação serão matriculados nas vagas ofertadas pela CAPES.

9.10. Aos candidatos que não tiveram seus projetos selecionados pela Comissão Avaliadora nesta etapa e não forem matriculados na CAPES poderão creditar as disciplinas cursadas, e poderão participar de mais 1 (uma) jornada, caso não sejam aprovados novamente, terão que participar de um novo processo seletivo do programa.

9.11. O **Resultado Final** será divulgado na página do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, em ordem de classificação, com a relação de candidatos aprovados e classificados e aprovados e não classificados, na data prevista no Cronograma.

## 10. RECURSOS

10.1. Aos resultados em qualquer etapa do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado para o Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental da Universidade do Estado do Pará, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma deste edital para cada etapa do processo;

10.2. O candidato deverá enviar o recurso via e-mail, em formato PDF, após preencher o ANEXO E, para [mestradocipe@gmail.com](mailto:mestradocipe@gmail.com) devidamente identificado, ao Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental da Universidade do Estado do Pará.

10.3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido imediatamente.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Publicação do Edital</b>	04/08/2025
Prazo para impugnação deste Edital	04/08/2025 até 07/08/2025
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	07/08/2025
<b>Período de Inscrições</b>	07/08/2025 até 18/08/2025
Divulgação das inscrições deferidas, horários e locais de prova	21/08/2025
Pedido de recurso de inscrições não homologadas	21/08/2025 até 22/08/2025
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	25/08/2025
<b>Prova Escrita (1ª Etapa) 14h às 18h</b>	01/09/2025
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	02/09/2025
Período para recurso 1ª Etapa	02/09/2025 até 03/09/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Resultado de recurso da 1ª Etapa	03/09/2025
<b>Entrevistas (2ª Etapa)</b>	04 a 05/09/2025
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	08/09/2025
Período para recurso da 2ª Etapa	08/09/2025 até 11/09/2025
Resultado de recurso da 2ª Etapa	12/09/2025
<b>Análise Currículo Lattes (3ª Etapa)</b>	15/09/2025 até 16/09/2025
Divulgação do resultado da 3ª Etapa	17/09/2025
Período para recurso da 3ª Etapa	17/09/2025 até 20/09/2025
Resultado de recurso da 3ª Etapa	22/09/2025
Divulgação dos Classificados	22/09/2025
Período de Matrícula na UEPA	23/09/2025 até 26/09/2025
Aula Inaugural (Obrigatória a todos)	À definir
Desenvolvimento de projetos	Até 28/11/2025
<b>1ª Jornada do CIPE (Turma 2025- HEMOPA)</b>	01 a 12/12/2025
Reunião da Comissão de Avaliação e divulgação do resultado	18/12/2025
Pedido de recurso	Até 19/12/2025
<b>Matrícula na CAPES dos projetos selecionados</b>	Até 29/12/2025

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula será feita na Secretaria do PPG-CIPE.

12.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula.
- b) Comprovante de conclusão de curso de Graduação e Histórico Escolar.
- c) Comprovante de identificação com Foto (RG ou CPF)
- d) Comprovante de endereço
- e) Certificado de Alistamento Militar (para o sexo masculino).
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

12.3. A matrícula poderá ser realizada por procuração.

12.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

12.5. O candidato aprovado que não fizer a matrícula conforme Cronograma do Processo Seletivo 2025, perderá a vaga, sendo chamado o próximo candidato de acordo com a lista de





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

classificação.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato é legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo, estando os formulários necessário disponíveis em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php>.

13.2. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

13.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado CIPE e seu Regimento Interno (disponível no site <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>), e o conteúdo desta página, para as quais não poderá, a qualquer momento, alegar desconhecimento.

13.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso a instâncias superiores.

Belém, 30 de julho de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**

Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

EDITAL Nº089/2025 -UEPA

ANEXO A

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Venho REQUERER à Comissão isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição por:  
( ) **Deficiência (PcD)**: anexar comprovante de vínculo à instituição para pessoas com deficiência a qual pertence ou imagem do laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

( ) **Hipossuficiência econômica**: anexar comprovante de inscrição válido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

Necessita de atendimento especializado: ( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, informe qual o tipo de atendimento especial:

Belém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

( ) Deferido

( ) Indeferido – Motivo \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**EDITAL Nº 089/2025-UEPA**

**ANEXO B**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome Do Pai: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Telefone Resid.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição/Setor que Atua: \_\_\_\_\_

● **Local de Prova**

( ) UEPA Campus II (CCBS) – Travessa Perebebuí, nº 2.623. Bairro: Marco.

( ) UEPA Campus XII (Santarém) – Avenida Plácido de Castro, nº 1399 - Bairro Aparecida.

( ) UEPA Campus VIII (Marabá) – Av. Hiléia s/n Bairro: Amapá.

● **Áreas de Concentração**

( ) Cirurgia Experimental

( ) Pesquisa Experimental

Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto ao Regimento Interno do Programa, assim como o aceito as normas e instrumentos de avaliação do presente processo de seleção do Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) da Universidade do Estado do Pará.

Belém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**(Nome completo)**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

EDITAL Nº 089/2025-UEPA

ANEXO C  
- FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	JUSTIFICATIVA
1. Possui experiência profissional em atividades de saúde ou afins? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	1,0		
2. Demonstrou capacidade de expressar com logicidade e de forma fundamentada a Carta de Intenção?	2,0		
3. O conteúdo da Carta de Intenção mostra relação com a prática profissional do candidato e aderência à linha de pesquisa escolhida?	2,0		
4. Possui capacidade de demonstrar os resultados esperados e os produtos técnicos ou tecnológicos a serem desenvolvidos, e as respectivas contribuições para a resolução do problema no âmbito do trabalho e na inserção social?	1,0		
5. Verbalizou disponibilidade de dedicação de 20h semanais aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extraclasse?	1,0		
6. Demonstrou desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista?	1,0		
7. Possui experiência no desenvolvimento de produtos técnicos ou tecnológicos (Patentes, softwares, simuladores, Ebooks)?	1,0		
8. Demonstrou motivação em relação ao curso?	1,0		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

**Obs:** Caso as observações e comentários, apontando as fragilidades não fique clara para responder aos recursos, a banca poderá receber o recurso do candidato a fim de responder com mais propriedade a avaliação atribuída.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**EDITAL N° 089/2025-UEPA**

**ANEXO D**

**- FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - Anexar**  
comprovante de participação nas atividades/obras registradas, no Currículo Lattes do CNPq,  
dos últimos anos (2021-2025)

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Pontuação obtida pelo Candidato
<b>1. TITULAÇÃO</b>			
I) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ou Residência em qualquer área. Caso o candidato tenha uma pós-graduação na área da saúde será acrescido um ponto a cada nova comprovação.	1,0 ponto/curso	2,0 pontos	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E/ OU ACADÊMICA</b>			
II) Atuação como aluno, orientador ou coordenador. - Experiência profissional com vínculo empregatício (0,25 pt por ano e máximo de 0,5 pt) - Experiência profissional em ensino na saúde (0,25 pt por ano e máximo de 0,5 pt) - Participação em programa de monitoria (0,25 pt por ano e máximo de 0,5 pt) - Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC) (0,25 pt por ano e máximo de 0,5 pt) - Participação de projeto de ensino, pesquisa, extensão universitária e/ou Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) (0,25 pt por ano e máximo de 0,5 pt) - Participação de projeto na área de ciência e tecnologia (0,25 pt por ano e máximo de 0,5 pt)	0,25 pontos/ atuação	2,0 pontos	
<b>3. PRODUÇÕES</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

III) Produções acadêmicas ou Tecnológicas - Produtos técnicos-tecnológicos (Patente, Programa de computador, desenho industrial, marca concedida, entre outros) (1,0 pt por produto e máximo de 2,0 pt) - Artigos Publicados em periódicos indexados dentro de uma das bases científicas (0,5 pt por artigo e máximo de 2,0 pt) - Livros e/ou capítulos de livros (autoria e co-autoria) (0,5 pt por obra e máximo de 2,0 pt) - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (0,2 pt por obra e máximo de 2,0 pt) - Curso de curta duração ministrado,	De 0,2 a 1,0 ponto por produção	3,0 pontos	
Desenvolvimento de material didático, Apresentação de palestra ministrada, Tradução, Prefácio, Assessoria e consultoria ou Organização de eventos) - (0,25 pt por obra e máximo de 2,0 pt)			
<b>4. ORIENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BANCA</b>			
IV.1) Orientação concluída - TCC (0,25 pt por trabalho e máximo de 1,0 pt) - Monografias de especialização (0,25 pt por trabalho e máximo de 1,0 pt) - Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) (0,25 pt por trabalho e máximo de 1,0 pt) IV.2) Participação em bancas de graduação e pós-graduação - Banca de TCC (0,2 pt por trabalho e máximo de 1,0 pt) - Banca de monografia (0,25 pt por trabalho e máximo de 1,0 pt) - Banca de TCR (0,5 pt por trabalho e máximo de 1,0 pt)	0,25 pontos por atuação	2,0 pontos	
<b>5. PRÊMIOS E TÍTULOS HONORÍFICOS</b>			
V.1) Menções honrosas ou afins - Prêmio de mérito ou destaque científico (0,25 pt por trabalho e máximo de 0,5 pt) - Título Honorífico (0,25 pt por trabalho e máximo de 0,5 pt) - Elogio Funcional (0,25 pt por trabalho e máximo de 0,5 pt)	0,25 pontos por título	1,0 ponto	
<b>Total de Pontos do candidato: X/10 = Pontuação final será de no máximo 10 pontos.</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**EDITAL Nº 089/2025- UEPA**

**ANEXO E –**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

Belém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Nome completo Legível)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**EDITAL Nº 089/2025- UEPA**

**ANEXO F**

**- DIRETRIZES PARA A “CARTA DE INTENÇÃO”**

A Carta deve ter no máximo três (04) páginas, escritas com letra arial 10, espaço 1,5.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa, enquadrando-se às áreas de concentração e suas respectivas linhas de atuação científico- tecnológicas.

Esta constará junto a toda a documentação entregue até então ao Programa, como a base da entrevista.

O candidato deverá demonstrar claramente e por escrito, que sua pretensa pesquisa se enquadra nas diretrizes do Programa e como pretende alcançar a cada uma das diretrizes abaixo:

“Apresento para análise a proposta de trabalho do Candidato \_\_\_\_\_

**Intitulada \_\_\_\_\_ sob  
possível orientação do Prof (a). Dr (a).  
\_\_\_\_\_  
docente permanente do Programa.....”**

**1. Visão profissionalizante:** Em que minha futura pesquisa poderá influenciar em condutas de minha atividade profissional? O resultado de minha pesquisa poderá ser utilizado na prática, por mim e meus colegas de profissão?

**2. Áreas de Concentração e suas respectivas linhas de pesquisa do programa:** Minha futura pesquisa esta inserida nas linhas de atuação científico- tecnológicas do programa e de meu possível orientador?

**3. Características indispensáveis às teses.**

a) Ineditismo / Inovação científico tecnológica: Minha futura pesquisa é inédita e ou traz inovações científico tecnológicas?

b) Colaboração científica: Minha futura pesquisa irá colaborar com o avanço do conhecimento?

c) Parcerias interinstitucionais: Minha futura pesquisa foi desenhada incluindo parcerias com outros laboratórios / programas / instituições?

d) Benefício à População em especial ao SUS: Minha futura pesquisa trás benefícios diretos e aplicáveis à população e/ou ao Sistema Único de Saúde?

e) Geração de patente / Direito autoral: Minha futura pesquisa irá gerar o depósito de uma patente e ou direito autoral?



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABIENETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

**4. Captação de recursos:** Minha futura pesquisa irá gerar projeto (s) capaz (es) de captar recursos internos e ou externos, públicos e ou privados, que não minha bolsa de estudos?

**5. Inserção social:**

Minha futura pesquisa contribui com a formação de outros discentes do segundo grau, da graduação e ou da Pós, formando recursos humanos qualificados para a administração pública, sociedade civil e formação de novos profissionais?

Minha futura pesquisa contribui para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional?

Minha futura pesquisa contribui para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e ou para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino?

Minha futura pesquisa contribui para a geração de “livros-textos” para a graduação e Pós, e ou de livros didáticos para o ensino fundamental e médio ou ainda cartilhas para o ensino e ou aplicação no SUS?

Minha futura pesquisa se pode contribuir com a implantação de um programa de saúde coletiva capaz de revolucionar uma rede de atendimento público, visando qualidade e não quantidade? Ou seja: Em que minha futura pesquisa mudará minha sociedade ou de meu país?

O produto desta pesquisa deverá obrigatoriamente captar recursos internos e ou externos, gerando além de pelo menos uma **publicação em revista Qualis B2 ou superior**, pelo menos **um depósito de patente e ou direito autoral** na qual será incluído o nome dos pesquisadores envolvidos, do Programa e da UEPA.

● **SUGESTÕES DE TEMAS:**

**1. Inovações No Ensino**

- Com a formatação de cursos práticos na área da Saúde.
- Modelos de substituição animal no ensino da cirurgia e microcirurgia.
- Utilizando a informática aplicada ao ensino prático na saúde.
- Desenvolvimento de livros eletrônicos e softwares em saúde.
- Para fixação de preceitos éticos em cirurgia e Saúde.

**2. Inovações Para o SUS**

- Na criação e implantação de programas e processos voltados à melhoria e eficiência no atendimento público.
- Na criação e implantação de programas e processos voltados à gestão no SUS.

**3. Inovações Táticas e Técnicas:**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

- Com ênfase a cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.
- No tratamento dos estados de desnutrição, politrauma, choque, transplantes e implantes.
- No diagnóstico clínico e laboratorial envolvendo citocinas, hormônios e mediadores químicos.
- Envolvendo pesquisas com células tronco.

#### **4. Inovações Tecnológicas e Parceria Empresarial:**

- Desenvolvimento de medicamentos e cosméticos com base em plantas medicinais.
- Desenvolvimento de novos instrumentais e equipamentos médico hospitalares.
- Desenvolvimento de órteses, próteses com base robótica e de bioengenharia.
- Desenvolvimento e ou aprimoração de equipamentos, softwares e ou hardwares para o ensino nas ciências da Saúde.



## EDITAL N° 089/2025-UEPA

### ANEXO G –

### REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA

Obs.: Os textos que serão utilizados na prova de língua inglesa poderão, ou não, estar inclusos nestas referências.

1. Declaração de Helsinque. Disponível em:  
[http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Helsinque](http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Helsinque) acessado em 20/01/2025
2. Código de Nuremberg. Disponível em:  
[http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo\\_de\\_Nuremberg](http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Nuremberg) acessado em 20/01/2025.
3. CNS 466/2012. Disponível em:  
<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf> acessado em 20/01/2025.
4. Lei 11.794 Lei Arouca. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm) acessado em 20/01/2025.
5. Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos – DBCA. Disponível em:  
[https://propp.ufms.br/files/2021/05/DBCA\\_RN.30.pdf](https://propp.ufms.br/files/2021/05/DBCA_RN.30.pdf)
6. Manual de TCCs da UEPA. Disponível em <https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2024/08/manual-producoes-cientificas.pdf>. acessado em 20/01/2025.  
<https://propesp.uepa.br/ppgell/wp-content/uploads/2021/02/Instrucao-Normativa-1-TCC.pdf>
7. Regimento interno do Programa CIPE. Disponível em:  
<https://propesp.uepa.br/ppgcipe/index.php/regimento-interno/> acessado em 20/05/2025.
8. Inovação e propriedade intelectual Guia para o Docente. Disponível em:  
[https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia\\_docente\\_iel-senai-e-inpi.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf).  
Acessado em 20/01/2025.
9. Página do Programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental: Disponível em <https://propesp.uepa.br/ppgcipe/> acessado em 20/01/2025.
10. Teses em curso no Programa CIPE. Disponível em:  
<https://propesp.uepa.br/ppgcipe/index.php/mestrado-cipe/> acessado em 20/01/2025.
11. Livros produzidos no Programa CIPE. Disponível em:  
<https://propesp.uepa.br/ppgcipe/index.php/comunidade-academica/egressos/> acessado em 20/05/2025.
12. Patentes produzidas no Programa CIPE.  
<https://propesp.uepa.br/ppgcipe/index.php/mestrado-cipe/>. Acessado em 20/01/2025.
13. Modelos de utilidade produzidos no Programa CIPE. Disponível em:  
<https://propesp.uepa.br/ppgcipe/index.php/comunidade-academica/egressos/> acessado em 20/05/2025.
14. Registros de software produzidos no programa. Disponível em  
<https://propesp.uepa.br/ppgcipe/index.php/comunidade-academica/egressos/>.  
acessado em 20/01/2025
15. Modelos experimentais alternativos para o treinamento de incisões cirúrgicas. Brito et al. Para Res Med J. 2017;1(1):e10. DOI: 10.4322/prmj.2017.010 .